DECRETO Nº 3.787/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**.

D E C R E T A:

Art. Fica nomeada para compor o **Conselho Tutelar Municipal**, em substituição, a contar de 01 de fevereiro de 2017, a suplente **Katia dos Santos Caldeira**, em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da **Lei Complementar Municipal nº 033/2004**.

§ 1º A nomeação de que trata este artigo é feita com fulcro no **Ofício nº 01/2017**, do Conselho Tutelar, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e vigerá no período de **01 de fevereiro a 30 de abril de 2017**, durante o qual entrarão em gozo de férias regulares os atuais Conselheiros Titulares.

§ 2º Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da **Lei Complementar Municipal** referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1635
30 DE Janeiro DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Ofício nº. 001 /2017 - CMDCA
Ilmo Senhor
Secretário Municipal de Administração
Mundo Novo – MS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mundo Novo - MS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a convocação da primeira suplente do conselho tutelar **Katia dos Santos Caldeira,** para substituir os conselheiros tutelar no período que os mesmos farão gozo de suas férias. A ordem de férias segue a seguinte; mês de fevereiro, a conselheira **Cleonice Aparecida da Silva**, mês de março, a conselheira **Érica Roberta Sobral Amaducci** e no mês de Abril, o conselheiro **Edson Pereira.**

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Mundo Novo- MS, 27 de Janeiro de 2017

Atenciosamente;

Evandro Bento Bernardes

Evandro Bento Bernardes

Presidente do C.M.D.C.A

RECEBI
26/01/17

Av. Campo Grande nº 2095, Centro, CEP: 79980-000, Telefone (67) 3474-2107, E-mail cmdcamundonovo@gmail.com Mundo Novo – MS,

Diário Oficial

ANO VIII Nº 1635

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Dados: 2017.01.30 17:17:52 -03'00'

DECRETO

DECRETO Nº 3.787/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**.

D E C R E T A:

Art. Fica nomeada para compor o **Conselho Tutelar Municipal**, em substituição, a contar de 01 de fevereiro de 2017, a suplente **Katia dos Santos Caldeira**, em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da **Lei Complementar Municipal nº 033/2004**.

§ 1º A nomeação de que trata este artigo é feita com fulcro no **Ofício nº 01/2017**, do Conselho Tutelar, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e vigerá no período de **01 de fevereiro a 30 de abril de 2017**, durante o qual entrarão em gozo de férias regulares os atuais Conselheiros Titulares.

§ 2º Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da **Lei Complementar Municipal** referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2017

"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Priscila Karinne Eurema Dezembro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS-7, a contar de 31 de janeiro de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder à servidora **Michele Alencar Antunes**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga,** Símbolo TNS-9, Matricula 1153, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** por um período de (02) dois anos, com início em 01 de fevereiro de **2017** e término em 01 de fevereiro de **2019, sem remuneração**, com fulcro no artigo 90, da **Lei Complementar Municipal nº 001/1990**, e as alterações posteriores que lhe foram introduzidas pela **Lei Complementar Municipal nº 045/2007**.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá a referida servidora apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br